

Processo Licitatório nº: 25/00018-PP

Processo administrativo nº: 02-164/2025

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

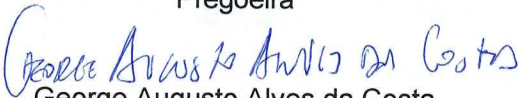
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E BANHEIROS ACESSÍVEIS NA UNIDADE SESC ZONA NORTE.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO LICITATÓRIA - ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA – SUSPENSÃO PARA ANÁLISE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h (quatorze horas), reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designadas pela Portaria AR/SESC/RN nº 093/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, na sala localizada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, bairro Cidade Alta, Natal/RN, para dar continuidade à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E BANHEIROS ACESSÍVEIS NA UNIDADE SESC ZONA NORTE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Registre-se que compareceram à presente sessão, os representantes das empresas CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA, NEO ENGENHARIA LTDA e SIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, **já devidamente credenciados na sessão de abertura**. Na sessão de continuidade realizada em 26/08/2025, foi declarada a **inabilitação da empresa D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, ocasião em que foi comunicado que seriam abertos os documentos de habilitação da **2ª colocada**, a saber, CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA (CNPJ: 50.415.408/0001-00). Dando sequência, a senhora Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação, rubricando todas as folhas juntamente com os membros da equipe de apoio, bem como, os representantes presentes. Questionados sobre eventual manifestação a constar em ata, o representante da empresa SIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, quis constar que “a empresa Fátima no item 6.2.2 não atende ao item 2, do atestado de capacidade técnica correspondente a execução de sistema hidrossanitário em edificação contendo o menor valor que consta no item 2”. Em resposta a empresa CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA quis constar que “entende certo de que a questão hidrossanitária se verifica na CAT como pontos e não metros quadrados”. A empresa NEO ENGENHARIA LTDA nada quis constar. Diante do envolvimento de documentos de natureza técnica, do balanço Patrimonial, bem como, dos questionamentos a Pregoeira **optou por realizar o julgamento em momento posterior**, ficando consignado que o **resultado será publicado no sítio eletrônico desta Entidade, bem como, a continuidade do certame**. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


George Augusto Alves da Costa
Membro da Equipe de Apoio

Luciana Ramos Feitosa da Silveira

Luciana Ramos Feitosa da Silveira

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

A B ENGENHARIA LTDA

A. B. de M. J. – Não compareceu

CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA

L. A. N. de O.

D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA

Não credenciou representante

E C DA SILVA EIRELI

I. do N. L. – Não compareceu

MEZZANO ENGENHARIA LTDA

R.M.de S. – Não compareceu

MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

M..L.de M. – Não compareceu

Junica Patrício Bezina de Lima

NEO ENGENHARIA LTDA

J. P. B. de L.

PROJETE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA

Não credenciou representante

SIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

S.F.B.